

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 08 de janeiro de 2018.

Ano 2018

Edição nº 027

Página 1

DECRETO Nº 01/2018

Determina expediente interno na Prefeitura Municipal nos dias 08 a 12 de Janeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado, em caráter excepcional, o funcionamento da Prefeitura Municipal, em expediente interno, nos dias 08 a 12 de janeiro de 2018, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Art. 2º. No período em questão funcionarão em regime de plantão, todos os serviços administrativos considerados de natureza essencial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 08 de janeiro de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL